



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Pedra Bonita – Travessa Nicolau Viana, nº 30 - centro – Pedra Bonita - MG, CNPJ nº 07.769.603/0001-00, neste ato representada pelo Presidente Cleverson José Pereira, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua das Flores, 47 - Centro – Pedra Bonita - MG, CPF nº 037.550.936-42, Carteira de Identidade nº MG-10.659.284 SSPMG, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **Maria Aparecida Coelho Salgado Barbosa**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliado na Rua Professora Conceição Brandão Bicalho, 26, apto. 202, Bairro Abreu Dias, na cidade de Abre Campo – MG, CRC/MG nº. 48.685/O, CPF nº 694.466.606-53, Carteira de Identidade nº MG-4.473.849 – SSP/MG, doravante simplesmente **CONTRATADA**, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original de 31/12/2022 para 31/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022

Cleverson José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita
Contratante

Maria Aparecida Coelho Salgado Barbosa
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Cpf:

Nome:

Cpf:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

PROCESSO Nº: 002/2022

Inexigibilidade Nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedra Bonita - MG

Cleverson José Pereira – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA: **M a r i a A p a r e c i d a C o e l h o S a l g a d o B a r b o s a**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliado na Rua Professora Conceição Brandão Bicalho, 26, apto. 202, Bairro Abreu Dias, na cidade de Abre Campo – MG, CRC/MG nº. 48.685/O, CPF nº 694.466.606-53, Carteira de Identidade nº MG-4.473.849 – SSP/MG.

OBJETO: contratação para prestação de serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria, contábil e administrativo, com certificação comprovada em contabilidade pública, gerencial e controle interno.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/01/2023.

Afixado em mural.

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022.

Lucas Alves de Abreu Resp. Pela publicação